



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 23 /2020.

DOCUMENTO:	PORT
PROTOCOLO GERAL:	300
NÚMERO PRÓPRIO:	022
DATA PROTOCOLO:	15/01/20

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado HELDER GONÇALVES PIRES ocupante do cargo de diretor administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2020, cujo objeto é locação de garagem para os dois carros oficiais desta Casa de Leis advindo do Processo Administrativo nº 96.015/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

que estão sendo coletadas pela DATACI para ajustar as demandas da PGM. Foi iniciada uma atualização da cotação de preços (já em fase de recebimento), e posteriormente será feito encaminhamento às secretarias SEMUS e SEME para reserva orçamentária no período de 2020 (após consolidação em um mapa de preços). Concluindo estas reservas, incluindo a SEMMAC, o processo será encaminhado a SEMAD para pequenos ajustes no Edital, conforme orientação da PGM. A expectativa é de até quinta (16 de janeiro de 2020), seja encaminhado as secretarias para realizar suas reservas orçamentárias"; 3- ASSUNTOS GERAIS – O Sr. Carlos Henrique Salgado informou aos membros do Conselho que em razão das demandas dos sistemas, a DATACI adquiriu 2 (dois) novos servidores Dell R740 com configurações específicas para bancos de dados. Essa aquisição foi possível graças aos recursos oriundos do Plano de Investimento, o que permitiu antecipar algumas ações, além de atender aos pré-requisitos das novas versões do ORACLE, que exigiam equipamentos com configurações superiores aos existentes em nosso parque tecnológico. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 15 de janeiro de 2020.

Elcio Paes de Sá Neto
Presidente da Assembleia

Carlos Henrique Salgado
Conselheiro

Monica Zottich Loureiro
Suplente

Leticia Aparecida Prucoli Ravani
Conselheira

Claudio Teixeira Miguel
Conselheiro

Lara Sandrini de Assis
Secretaria da Assembleia

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22 /2020.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado **HELDER GONÇALVES PIRES** ocupante do cargo de diretor administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2020, cujo objeto é aquisição de combustível – gasolina comum advindo do Processo Administrativo nº 96.017/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 23 /2020.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado **HELDER GONÇALVES PIRES** ocupante do cargo de diretor administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2020, cujo objeto é locação de garagem para os dois carros oficiais desta Casa de Leis advindo do Processo Administrativo nº 96.015/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 024/2020.

RETIFICA A PORTARIA Nº 019/2020 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da portaria nº 019/2020 de 14/01/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder cinco dias de férias remanescentes (Portaria 174/2019), a que tem direito, a **Servidora Comissionada**, mencionada abaixo:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
GILZIANE FARIA FONSECA M. CORRÊA	12/01/2018 a 11/01/2019	13/01/2020 a 17/01/2020	18/01/2020

Leia-se:

Art. 1º - Conceder cinco dias de férias remanescentes (Portaria 174/2019), a que tem direito, a **Servidora Efetiva**, mencionada abaixo: